

**PORTARIA Nº 389, de 14 de abril de 2026**

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 348/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, da servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
MARIA LUZAI BATISTA DA SILVA	1335	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L C	15/04/2026 a 14/05/2026	PORTARIA Nº 270 DE 05 DE MARÇO DE 2026. D.O Nº 2018 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6590fe-15042026152146**